

## **EDITAL FTSMT Nº 16 / 2023**

### **CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS”**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, por meio deste edital, a abertura de vaga para estudantes bolsistas em programa de Iniciação Científica.

#### **1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - Este edital tem objetivo de definir a seleção de estudante bolsista para participar do Projeto de Iniciação Científica denominado Eficiência Energética em Edifícios.

1.2 - O programa mapeará os pontos de consumo de energia elétrica no prédio da unidade sede da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT) e fará a proposição de tecnologias digitais, como sensores inteligentes para o controle de iluminação, aquecimento e refrigeração, de forma automatizada, para redução do consumo, criando ferramentas de acompanhamento do consumo em tempo real.

1.3 - Este programa é uma atividade extracurricular, aberto para discentes regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial da unidade sede e da unidade vinculada Várzea Grande da FATEC SENAI MT.

1.4 As atividades do programa ocorrerão semanalmente, das 13 às 17 horas, no período de 10/08/2023 a 10/12/2023, presencialmente, na unidade sede da FATEC SENAI MT.

#### **2 - INSCRIÇÕES**

2.1 - As inscrições poderão ser realizadas no período de 24/07/2023 a 28/07/2023, pelo link: <http://gg.gg/bolsa-iniciacaocientifica>

2.2 - A relação de candidatos com inscrições deferidas será publicada em edital até 31/07/2023.

#### **3 SELEÇÃO**

3.1 - A seleção dos candidatos inscritos ocorrerá por meio dos seguintes critérios:

3.1.1 - Média das notas do histórico acadêmico do aluno, gerando um conceito de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.2 - Índice de presenças, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.3 - Entrevista, para análise da adequação do perfil do candidato com os requisitos expressos no item 3 deste edital, gerando uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

#### **4 - RESULTADO**

4.1 - Os candidatos serão ranqueados, em ordem decrescente, de acordo com a média dos conceitos descritos no item 3 deste edital.

4.2 - Será considerado aprovado o candidato com a maior média.

4.3 - Em caso de empate será priorizado o candidato com maior conceito na média das notas do histórico acadêmico.

4.4 - O resultado da seleção será divulgado em edital, no site da FATEC SENAI MT.

#### **5 – BOLSAS**

5.1 - O primeiro aprovado receberá bolsa mensal no valor de R\$ 1.320,00, entre os meses de agosto e dezembro de 2023.

**6 - FORMALIZAÇÃO**

6.1 - O aprovado será convocado por edital para assinatura do termo de compromisso.

**7 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 - Dúvidas sobre este edital podem ser dirimidas com a Comissão de Iniciação Científica, pelo e-mail <marcia.scabora@fatecsenaimt.ind.br>.

7.2 - Os casos omissos serão tratados pela Diretoria da FATEC SENAI MT.

REGISTRE, DÊ CIÊNCIA, ANOTE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2023.

  
**Prof. Me. Valdir Pereira de Souza Junior**  
Diretor Acadêmico da FATEC SENAI MT